



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



**SECRETARIA DE ESTADO DA
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**Relatório de Gestão
2025**

Dezembro/2025

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário Executivo

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executiva

Helber Andrade Sousa
Ouvidor-Geral do Estado de Sergipe

Etel Soares Mendes
Núcleo de Integridade Estadual

José Ney Marinho
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade
Fiscal do Estado de Sergipe

Rafael Santos Pereira
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Silvia de Brito Costa
Diretoria Administrativa e Financeira

Héllen Claysa Santos de Jesus
Diretoria de Gestão de Pessoas

Laura Rodrigues Lima
Transparência Governamental

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

VISÃO ESTRATÉGICA

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

VALORES

Ética e Transparência na Administração Pública; Participação Popular e Controle Social da Gestão; Prevalência do Interesse Público; Responsabilidade Fiscal e Sócio ambiental; Transversalidade da Gestão.

SUMÁRIO

1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS 06

2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 08

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL 09

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA 10

5. ACOMPANHAMENTO DO PPA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LOA 11

- Objetivo 0001: Implantação do Programa de Integridade (Política INTEGRe-SE) 11
- Objetivo 0002: Implementação da Sistemática de Controle Interno Efetiva 14
- Objetivo 0003: Modernização e Novas Funcionalidades (Portal e Ouvidoria) 20

6. EXECUÇÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO..... 24

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 26

1.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria - Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e 3.630/1995, que por sua vez surgiu da Auditoria - Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria - Geral do Estado foi transformada em Controladoria - Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tornou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

- *avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- *comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- *exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- *apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

Além disso, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, compete à

a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;

- a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
- o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal;
- a gestão da Política e dos programas de Integridade e Conformidade públicas;
- a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- o auxílio no aperfeiçoamento da gestão pública;
- a formulação, a coordenação, o fomento e a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e a promoção da transparência;
- o zelo pelo controle social na administração pública;
- a exortação para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
- o fomento e a supervisão das atividades da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE;
- outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normais legais e/ou regulamentares.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Considerando que o PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Considerando que o Portfólio do Planejamento Estratégico é composto por projetos e suas respectivas metas que visam assegurar os resultados esperados pela administração pública, de modo a atingir os objetivos estratégicos previstos para o quadriênio 2023-2026 distribuídos em 04 Eixos Estratégicos.

Considerando que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC está inserida no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e tem com um dos objetivos principais, promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade. Assim, a SETC é detentora do Projeto P.93 - Fomento à Transparência e Promoção à Integridade.

Desse modo, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2025 desta Secretaria tem como intuito demonstrar a convergência entre as principais ações realizadas de acordo com os objetivos e metas esboçados do Plano Plurianual 2024-2027 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

Ressaltamos que foram observados os dispositivos legais que tratam da matéria, a frisar, Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024 e o Decreto nº. 900, de 13 de dezembro de 2024, ambos dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, como também o Decreto nº.628/2024, 19 de março de 2024, onde cita o monitoramento do Planejamento Estratégico.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Órgão/Entidade	Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Sigla	SETC
Código da Unidade Gestora (i-Gesp)	<u>36101</u>
CNPJ	34.841.127/0001-55
Natureza Jurídica	Estado ou Distrito Federal
Finalidade	Promoção, execução e coordenação das atividades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Telefone	(79) 3179-4989
Gestora	Silvana Maria Lisboa Lima
Página da Internet	https://www.se.gov.br/setc/setc_home
Endereço Postal:	Rua Vila Cristina nº 1051. Bairro 13 de julho CEP 49050-050. Aracaju/SE

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



Monitoramento entre PPA, Planejamento Estratégico e Orçamento 2025.

Objetivo Geral: Fortalecer o controle interno estadual e fomentar o controle social através dos mecanismos de transparência.

Objetivos Específicos

Título	Indicador	Unidade de Medida	Referência		Metas			
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Implantar o Programa de Integridade	Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados.	Percentual	2023	0	10	35	70	100
Implementar o Sistemática de Controle Interno Efetiva	Sistemática de Controle Interno implementada.	Percentual	2023	20	10	35	70	100
Disponibilizar novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria	Índice de Transparência	Percentual	2022	67,71	70	80	85	90

Do objetivo 0001 - Implantar o Programa de Integridade

Indicador 1 - Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados

Considerando que a promoção de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade é fundamental para o fortalecimento da conduta de servidores e gestores, assegurando o alinhamento das ações administrativas ao interesse público e à preservação da confiança social;

Considerando que a atuação em estrita conformidade com o ordenamento jurídico e as normas vigentes é imperativa para a mitigação de riscos, a prevenção de sanções e a salvaguarda da reputação institucional e da integridade da gestão;

Considerando que a avaliação e a gestão de riscos são instrumentos cruciais para a identificação e mitigação de vulnerabilidades, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a proteção do erário e a demonstração inequívoca de que a integridade e o combate à corrupção são prioridades estratégicas da administração pública estadual;

Considerando que a implementação dessa Política estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais da Integridade Pública, definindo os parâmetros para a orientação e capacitação do corpo técnico e reforçando os valores da ética e da supremacia do interesse público;

Diante disto a meta para este indicador é a adesão à Política de Integridade, cada órgão da administração direta, autárquica e fundacional deverá elaborar seu Programa de Integridade específico, cujas medidas protetivas deverão ser fundamentadas nos riscos identificados em suas respectivas áreas de atuação

Em decorrência da promulgação do Decreto nº 901/2024, de 13 de dezembro de 2024 — que instituiu a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública de Sergipe (INTEGRE-SE) — foram iniciadas as medidas necessárias em 2025 à sua efetiva implementação. Este processo se consubstancia na elaboração e execução de Programas de Integridade individualizados em cada órgão da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Na condição de órgão central da Rede Estadual de Integridade, a SETC promoveu, em 09 de dezembro de 2025, o 1º Seminário Sergipano de Integridade Pública. A escolha da data, alusiva ao Dia Internacional contra a Corrupção, reforçou o compromisso institucional com o fortalecimento da cultura de transparência, ética e controle na gestão pública estadual, reunindo autoridades e especialistas do setor.

O seminário teve, entre seus objetivos precípuos, a apresentação do Programa de Integridade da SETC. Na ocasião, foram detalhadas todas as etapas percorridas — planejamento, execução e conclusão —, servindo como modelo metodológico para os demais entes. Com essa iniciativa, a SETC busca fomentar a cultura de integridade no Governo do Estado, reafirmando sua prontidão em prestar o suporte técnico necessário aos órgãos e entidades nessa trajetória de conformidade.

Metas estabelecidas, desempenho Institucional e resultados (Exercício 2025)

No âmbito do fortalecimento da governança e da conformidade pública, destacam-se os seguintes resultados alcançados em 2025:

1. Institucionalização do Programa de Integridade da SETC

Consolidação do referencial normativo interno mediante a publicação do Programa de Integridade da SETC (Portaria nº 40/2025/SETC, de 26 de novembro de 2025). Este documento serve como modelo metodológico para os demais órgãos da administração estadual.

2. Capacitação Estratégica e Suporte à Alta Gestão

Realização do ciclo inicial de capacitação voltado aos servidores e à alta gestão estadual. A iniciativa objetivou viabilizar a estruturação dos Programas de Integridade nos órgãos da administração direta e indireta, em estrita observância às diretrizes do Decreto nº 901/2024.

3. Monitoramento da Implementação nos Órgãos Estaduais

Atualmente, do universo de 52 (cinquenta e dois) órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, 06 (seis) já concluíram a instituição de seus respectivos Programas de Integridade.

- **Aproveitamento Alcançado:** 11,54%.

Análise de Desempenho e Plano de Mitigação (2025-2026)

1. Diagnóstico do Desvio em Relação à Meta:

O atingimento de 11,54% da meta anual (frente aos 35% projetados) decorre, primordialmente, do levantamento realizado pela SETC, da complexidade inerente à fase de diagnóstico, mapeamento de riscos e a carência de pessoal técnico especializado em *compliance*.

2. Ações Corretivas e Projeções para 2026

Para sanar o déficit e acelerar a curva de implementação da Política **INTEGRE-SE**, a SETC adotará as seguintes medidas estratégicas:

- **Força-Tarefa de Consultoria Técnica:** Intensificação do suporte presencial e remoto aos órgãos, atuando como facilitadora na fase de mapeamento de riscos.
- **Padronização Metodológica:** Disponibilização de *templates* e guias práticos baseados no modelo já consolidado da SETC (Portaria nº 40/2025), reduzindo o tempo de elaboração dos programas setoriais.
- **Monitoramento Quadrimestral:** Implementação de um painel de indicadores para acompanhamento do status de cada órgão, permitindo intervenções tempestivas em casos de baixa adesão.
- **Engajamento da Alta Gestão:** Realização de fóruns específicos com os gestores das pastas para reforçar a prioridade política e administrativa da agenda de integridade.

Do objetivo 0002 - Implementar o Sistemática de Controle Interno Efetiva

Indicador 2 - Sistemática de Controle Interno implementada com aplicação de metodologia

O Sistema de Controle Interno, em estrita observância ao Art. 74 da Constituição Federal, deve ser mantido com a finalidade de avaliar a execução dos gastos públicos, assegurando a legalidade, legitimidade, eficácia e eficiência da gestão pública.

No âmbito do Poder Executivo Estadual, o sistema está organizado conforme o Art. 36 da Lei Estadual nº 9.156/2023, tendo a Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) como Órgão Central, cujas competências finalísticas estão definidas no Art. 14 do referido diploma legal.

O Controle Interno desempenha papel basilar na administração, atuando na orientação e vigilância das ações dos administradores. Seu objetivo precípua é assegurar a regular arrecadação de receitas e o adequado emprego dos recursos públicos, consolidando-se como ferramenta indispensável na mitigação de erros, fraudes e atos de corrupção.

Compreende-se o SCI como o somatório de atividades e procedimentos exercidos de forma integrada em todo órgão ou entidade, visando garantir a salvaguarda de ativos, a eficiência operacional e a conformidade com as normas legais e regulamentares.

A efetividade do sistema de controle interno moderno pressupõe a digitalização e a integração de processos. A sistemática de controle baseia-se em um conjunto de normas e procedimentos automatizados, alicerçados nos seguintes pilares:

- **Sistemas Informatizados e Integrados:** Implementação de ferramentas tecnológicas que permitam o monitoramento em tempo real e a trilha de auditoria digital. A integração desses sistemas entre o Órgão Central e as unidades setoriais garante a interoperabilidade de dados, eliminando a fragmentação da informação e otimizando a fiscalização.
- **Padronização de Fluxos:** Estabelecimento de mecanismos criteriosos e procedimentos uniformes para toda a administração pública.
- **Capacitação e Comunicação:** Aperfeiçoamento do corpo técnico para operar em ambientes digitais e fortalecimento da cultura de controle.

Concluimos que a harmonização do controle interno estadual depende da convergência entre o rigor normativo e a robustez tecnológica. A implantação de sistemas informatizados integrados é o vetor que permite ao Estado transitar de um controle meramente reativo para um controle preventivo e preditivo, garantindo o pleno alcance do indicador proposto e a excelência na gestão pública.

Metas estabelecidas, desempenho Institucional e resultados (Exercício 2025)

1. Manualização dos procedimentos das redes

Objetivo: Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais uniformes para as macrofunções de controle, visando à mitigação de discricionariedades e à garantia da segurança jurídica nas tomadas de decisão.

Eixos de Manualização

- **Rede de Ouvidoria:** Instituição de protocolos de acolhimento, classificação de manifestações e prazos de resposta, com foco na proteção ao denunciante e na resolutividade das demandas sociais.
- **Rede de Transparência:** Padronização da arquitetura de dados e dos fluxos de atualização de informações (transparência ativa e passiva), assegurando a conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Rede de Integridade:** Definição de metodologias para gestão de riscos, planos de integridade e códigos de conduta, orientando os órgãos na implementação do Política INTEGRe-SE.
- **Rede de Controle e Auditoria:** Manualização de procedimentos de auditoria governamental (planejamento, execução e relatórios), baseada em normas internacionais (INTOSAI/NBASP), visando à padronização das trilhas de auditoria e testes de controle.

2. Institucionalização do Manual Estadual de Controle Interno

Objetivo: Estabelecer o referencial metodológico obrigatório para a atuação das unidades setoriais de controle, garantindo a uniformidade técnica e a segurança jurídica nos procedimentos de fiscalização e orientação.

Eixos do Manual

- **Padronização Procedimental:** Unificar as técnicas de auditoria, inspeção e acompanhamento de gestão em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.
- **Segurança Metodológica:** Oferecer aos agentes de controle trilhas de auditoria e modelos de relatórios baseados nas normas nacionais e internacionais (NBASP/INTOSAI).
- **Mitigação de Riscos:** Orientar a identificação de pontos de controle críticos nos processos da administração pública.
- **Fomento à Transparência:** Garantir que os resultados das avaliações de controle sejam apresentados de forma clara, objetiva e padronizada.

3. Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Integrado – (Recursos Profisco II)

Objetivo: Desenvolver e operacionalizar uma plataforma informatizada centralizada para a gestão das macrofunções de controle, visando à automação de processos, ao monitoramento em tempo real e à integridade das informações gerenciais.

Arquitetura e Áreas de Atuação (Eixos Funcionais)

O sistema será estruturado para integrar de forma sistêmica as seguintes verticais de atuação do Órgão Central e das unidades setoriais:

- **Módulo de Auditoria e Fiscalização:** Digitalização de todo o ciclo de auditoria, desde o planejamento baseado em riscos até a emissão de relatórios e o monitoramento (follow-up) das recomendações.
- **Módulo de Gestão de Riscos e Compliance:** Ferramenta para mapeamento, avaliação e tratamento de riscos institucionais.
- **Módulo de Ouvidoria e Transparência:** Integração de canais de recepção de demandas cidadãos e gestão de transparência ativa/passiva, garantindo trilhas de auditoria para o cumprimento da missão institucional.
- **Módulo de Correição:** Fluxos automatizados para processos administrativos disciplinares e sindicâncias, assegurando o sigilo e a celeridade processual.
- **Módulo de Controle (Núcleo de Inteligência):** Responsável pelo monitoramento contínuo dos atos de gestão. Realiza o acompanhamento preventivo da execução orçamentária e financeira, monitora o cumprimento de limites legais e constitucionais e gera alertas automáticos sobre inconsistências administrativas, funcionando como um "painel de bordo" para a conformidade.

Realizamos visita técnica ao Estado do Ceará, contemplando trocas de experiências e conhecimentos junto à CGE/CE, como também trazendo Case de Sucesso, a exemplo de metodologias aplicadas, sistemas de informática eficaz, mediante termos de cooperação entre os Entes.

4. Plano Permanente de Capacitação (PPC)

Objetivo: visa implementar a cultura de capacitação contínua para os servidores do executivo estadual, em especial aos que compõem as Redes Estaduais capitaneada pelo órgão Central de Controle. O objetivo é valorizar os profissionais, melhorar o ambiente institucional e fortalecer as Unidades Gestoras.

Eixo Controle e Integridade

Nivelamento de Conhecimento: Padronizar o entendimento sobre as macrofunções de controle (Auditoria, Ouvidoria, Transparência, Integridade e Correição) em todos os níveis da administração.

- **Profissionalização da Rede de Controle:** Capacitar os interlocutores setoriais para a operacionalização e a aplicação do Manual Estadual de Controle Interno.
- **Fomento à Transformação Digital:** Treinar o corpo técnico na utilização dos Sistemas Informatizados e Integrados, com foco em análise de dados, trilhas de auditoria digital e monitoramento em tempo real.
- **Educação Continuada em Ética e Compliance:** Disseminar os valores da Política INTEGRÉ-SE, fortalecendo o papel preventivo e orientador das unidades de controle.
- **Certificação Técnica para a Rede:** Instituir a certificação obrigatória como requisito de habilitação para o exercício de funções estratégicas nas Redes de Controle, Ouvidoria, Integridade, Transparência e Auditoria, assegurando a padronização técnica e a excelência na gestão pública.

Ações Realizadas

Capacitação em Prestação de Contas no Serviço Público (11 de março de 2025)

O tema abordado foi 'Prestação de Contas no Serviço Público – Uniformização de Procedimentos e Qualidade das Informações', um evento conjunto entre a Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC), o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRC/SE) e a Secretaria de Estado da Administração (Sead), por meio da Escola de Governo.

O curso teve como público-alvo servidores estaduais, municipais e contadores do CRC. O principal objetivo foi oferecer técnicas e ferramentas para a profissionalização na prestação de contas e para garantir maior transparência na gestão pública.

54º Reunião Técnica do Conaci (RTC) - 5 e 6 de junho de 2025

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em conjunto com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), promoveu a 54º Reunião Técnica do Conaci (RTC), reunindo um público formado por gestores públicos estaduais e municipais ligados às Controladorias- Gerais de todo o Brasil, especialistas e, também, representantes da sociedade civil.

Durante os dois dias de evento foram debatidos temas e ações ligados à inovação, tecnologia e mecanismos para ampliação do controle social na gestão pública.

Os conhecimentos e parcerias consolidados durante o evento subsidiam o

aprimoramento da Sistemática de Controle Interno Estadual, permitindo que as novas diretrizes regimentais da Casa de Controle estejam alinhadas aos mais altos padrões de excelência do país.

5. Implantação do Observatório de Controle (Recursos Profisco II)

Objetivo: deste projeto de pesquisa é a construção de uma metodologia para o monitoramento dos gastos públicos e da efetividade das ações e políticas públicas aplicadas em nível estadual, a partir da produção de indicadores estatísticos que auxiliem os gestores nas tomadas de decisões e no aperfeiçoamento do controle;

- **Monitoramento Baseado em Evidências:** Utilização de técnicas estatísticas para identificar anomalias nos gastos e medir o retorno social de cada real investido.
- **Foco na Efetividade:** O Observatório não verificará apenas se o recurso foi gasto conforme a lei, mas se o objetivo da política pública (ex: redução de índices de criminalidade ou melhoria na alfabetização) foi alcançado.
- **Subsídio à Tomada de Decisão:** Transformação de dados brutos em inteligência governamental, permitindo que os gestores corrijam rumos de políticas públicas de forma célere.

O Observatório atuará como o braço de auditoria operacional e ciência de dados, fornecendo insumos para que a SETC direcione suas fiscalizações para as áreas de maior risco ou menor eficiência identificadas estatisticamente.

6. Ampliação do Programa SETC Itinerante:

Objetivo: Fortalecer o controle social e a governança pública , promovendo a integração entre o Poder Executivo Estadual e as administrações municipais através da descentralização das ações de transparência e controle interno.

O programa está alicerçado em quatro pilares estratégicos de implementação, desenhados para gerar impacto tanto na gestão pública quanto na formação cidadã:

- **Etapa I - Visitas Institucionais:** Realização de agendas técnicas com gestores estaduais para diagnóstico de maturidade dos controles e sensibilização da alta gestão sobre a importância da conformidade administrativa.
- **Etapa II - Ouvidoria Mirim:** Implementação de projeto pedagógico nas redes de ensino para fomentar a cidadania ativa e o controle social desde a base escolar, utilizando metodologias lúdicas para explicar o papel da Ouvidoria.
- **Etapa III - Transparência Itinerante:** Prestação de serviços e orientações técnicas presenciais aos cidadãos e servidores locais, visando democratizar o acesso às ferramentas de transparência e facilitar o exercício da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Etapa IV - Institucionalização do Conselho Estadual de Controle Interno:** Consolidação de uma rede colaborativa permanente através da celebração de Termos de Cooperação Técnica direta com os municípios, visando à padronização de procedimentos e ao fortalecimento dos órgãos de controle interno municipais.

Impacto Esperado

- **Capilaridade das Políticas de Controle:** Levar a expertise da SETC para além da capital, reduzindo assimetrias técnicas entre o Estado e os municípios.
- **Fomento à Integridade Federativa:** Criar um ambiente de cooperação que auxilie os municípios na prevenção de falhas de gestão e no combate à corrupção.
- **Aproximação com o Cidadão:** Transformar a transparência e a ouvidoria em ferramentas acessíveis à população do interior, fortalecendo a confiança nas instituições públicas.

Do objetivo 0003 - Disponibilizar Novas Funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria

Indicador 3 - Índice de Transparência Institucional

Objetivo: visa à evolução contínua das plataformas de controle social, por meio da disponibilização do novo Portal da Transparência e novas funcionalidades para os canais de Ouvidoria. Esta iniciativa fundamenta-se na Lei de Acesso à Informação (LAI) e busca assegurar que a administração pública estadual não apenas cumpra os requisitos legais, mas atinja a excelência em transparência ativa e passiva.

1. Ampliação e Modernização dos Canais de Transparência e Ouvidoria

As atualizações sistêmicas focam na melhoria da experiência do usuário e na integridade dos dados, abrangendo:

- **Interface de Ouvidoria:** Implementação de mecanismos de georreferenciamento de manifestações e integração com o sistema de Inteligência de Dados para análise de tendência de demandas.
- **Portal da Transparência:** Desenvolvimento de painéis de *Business Intelligence* (BI) em nova plataforma para visualização dinâmica dos dados e informações, permitindo o download de dados em formatos abertos e legíveis por máquina.
- **Padronização dos Portais de Transparência Institucional** - A iniciativa visa à uniformização das interfaces e da arquitetura de dados dos portais de transparência de todos os órgãos e entidades da Administração Pública. O objetivo central é o aprimoramento da usabilidade e da acessibilidade, garantindo que o cidadão encontre informações de forma uniforme, intuitiva, clara e célere.
- **Acessibilidade e Usabilidade:** Adequação das ferramentas aos padrões internacionais de acessibilidade, garantindo a inclusão de todos os perfis de cidadãos no controle da gestão.:

Meta Estratégica: Aumentar o nível de maturidade da transparência estadual, saindo de patamares intermediários para o Nível Excelência, garantindo maior fidedignidade às informações prestadas e fortalecendo a confiança da sociedade civil nas instituições.

Análise Comparativa do Desempenho da Transparência (Ciclo 2024-2025)

O desempenho do Poder Executivo Estadual no exercício de 2025 representa um avanço estratégico em relação ao ciclo anterior. O Índice de Transparência, que em 2024 registrou 80,05%, alcançou a marca de 80,85% em 2025.

Embora a variação nominal tenha sido de 0,80 pontos percentuais, o resultado demonstra uma trajetória de consolidação e resiliência da gestão. É importante ressaltar que, ao atingir patamares superiores a 80%, a manutenção do crescimento exige esforços técnicos mais complexos, voltados à qualidade e à granularidade dos dados.

PODER	ESFERA	UNIDADE GESTORA	UF	MUNICÍPIO	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	ITENS ESSENCIAIS	NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA	VARIAÇÃO 2024-2023
Executivo	Estadual	Governo do Estado de Sergipe	Sergipe	Aracaju	80,05%	84,85%	Elevado	75,24%

Poder	Esfera	Unidade Gestora	UF	Município	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	Variação 2025-2024	Site
Executivo	Estadual	Governo do Estado de Sergipe	Sergipe	Aracaju	80,82%	84,85%	Elevado	0,96%	https://www.se.gov.br/

Destaques da Evolução

- Estabilidade Qualitativa:** O Estado mantém-se em um nível elevado de transparência, superando as médias nacionais.
- Melhoria Progressiva:** A evolução nos indicadores reflete o impacto direto das novas funcionalidades implementadas no Portal da Transparência e a padronização de alguns itens.
- Maturidade Institucional:** O crescimento contínuo, ainda que incremental, valida a eficácia das políticas de controle interno e o compromisso com a prestação de contas à sociedade.

Projeção de Metas para o Índice de Transparência (2026-2027)

Exercício	Meta de Desempenho Alcançado (Pontuação Atricon)	Selo de Qualidade almejado	Funcionalidades Críticas para o Resultado
2025	80,82%	Sem selo	Integração de dados básicos e acessibilidade nível 1.
2026	85% a 94%	Ouro	Dados em tempo real, formatos abertos, BI de Obras do executivo estadual - Disponibilização de bases de dados exportáveis em formatos abertos,

Exercício	Meta de Desempenho Alcançado (Pontuação Atricon)	Selo de Qualidade almejado	Funcionalidades Críticas para o Resultado
			atendendo aos critérios de transparência passiva e ativa em nível avançado.
2027	> 95%	Diamante	Interoperabilidade total e inteligência preditiva - integração automatizada entre os sistemas finalísticos e o Portal da Transparência, reduzindo o <i>delay</i> de publicação.

A meta estabelecida para 2026 é atingir o patamar de 85% a 94% de conformidade nos critérios da Atricon. Previsão de crescimento de aproximadamente 10 pontos percentuais.

Para o alcance das metas projetadas para 2026, destaca-se que o Índice de Transparência Governamental é um indicador de natureza transversal e interdependente. A performance global do Estado está diretamente vinculada à atuação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Estratégia de Fortalecimento da Corresponsabilidade

- **Ranking Interno de Transparência:** Criação de um monitoramento periódico que identifique gargalos específicos em cada secretaria, permitindo intervenções técnicas pontuais antes da avaliação oficial (Atricon/Tribunal de Contas).
- **Rede de Transparência:** Fortalecimento dos pontos de contato técnicos em cada órgão, garantindo que as diretrizes da SETC sejam aplicadas na ponta.
- **Acordos de Resultados:** Instituição de metas de transparência específicas para cada secretário e dirigente de entidade.

Portanto, o alcance da excelência (Selo Diamante) não é um objetivo isolado da SETC, mas um resultado sistêmico. A integração e o comprometimento de todos os órgãos e entidades são os vetores fundamentais para elevar a transparência pública ao nível de maturidade pretendido.

Desempenho da Ouvidoria (Exercício-2025)

1. Implantação do Canal Fala, Mulher (25 de novembro de 2025)

Objetivo: O Programa Fala, Mulher constitui-se como uma política pública intersetorial estratégica, voltada ao fortalecimento da equidade de gênero e à consolidação de um ambiente laboral seguro, diverso e inclusivo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Atuação Interinstitucional e Objetivos

Viabilizada por meio da cooperação técnica entre as Secretarias de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM), da Administração (Sead) e da Transparência e Controle (SETC), a iniciativa atua em duas frentes principais:

- **Prevenção e Cultura Ética:** Fomento a relações profissionais pautadas na ética e no respeito mútuo.
- **Enfrentamento a Condutas Ilícitas:** Fortalecimento dos mecanismos de combate ao assédio moral, ao assédio sexual e a quaisquer formas de discriminação e violência contra a mulher no serviço público.

Canais de Acolhimento e Estrutura Operacional

lançamento oficial do programa, realizado no Museu da Gente Sergipana, marcou o início da operação de canais especializados de suporte:

- **Canal Fala, Mulher (Ouvidoria Especializada):** Fluxo de recepção de denúncias e manifestações com garantia de sigilo, acolhimento humanizado e proteção à identidade da servidora, sob a gestão técnica da SETC.
- **Sala Lilás:** Espaço físico e simbólico dedicado ao atendimento reservado, assegurando o suporte necessário para o encaminhamento das demandas.
- **Ações de Sensibilização:** Ciclo de reuniões e capacitações voltadas à conscientização dos gestores e servidores sobre a prevenção de comportamentos abusivos e a promoção de um clima organizacional saudável.

2. Ouvidoria e Educação Cidadã

- **Avanços do Programa Ouvidoria Mirim (Ciclo 2025)** No exercício de 2025, o programa **Ouvidoria Mirim** consolidou-se como instrumento estratégico de educação para a cidadania. Integrado à agenda transversal das 64 edições do programa governamental "**Sergipe é Aqui**", a iniciativa promoveu rodas de conversa e oficinas com discentes do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino. O foco recaiu sobre o fomento a noções de controle social e direitos do cidadão, estimulando o corpo docente a instituir projetos de ouvidoria no ambiente escolar como prática pedagógica contínua.
- **Status de Iniciativas em Execução** A despeito do êxito nas ações de campo, certos projetos estratégicos encontram-se em fase de reprogramação ou finalização, a saber:
- **Logística:** A aquisição da Unidade Móvel de Atendimento permanece no cronograma de investimentos, visando à ampliação da capilaridade das ações itinerantes.

- **Desenvolvimento Humano:** A execução plena do **Plano Permanente de Capacitação** foi redimensionada para assegurar o alinhamento com a nova estrutura regimental da CGE.
- **Modernização Processual:** O projeto de **Simplificação de Processos de Atendimento ao Cidadão** está em fase de refinamento metodológico para garantir a integração com os novos sistemas de TI.

Para o exercício de 2026, a SETC entregará o Estudo Técnico das Ouvidorias Governamentais, uma análise comparativa em âmbito nacional adaptada à realidade do Poder Executivo Estadual. O objetivo central é:

- **Harmonização de Procedimentos:** Padronizar os fluxos de atendimento com base nas melhores práticas do país.
- **Participação Social:** Fortalecer os mecanismos de controle direto pela sociedade civil.
- **Alinhamento Institucional:** Garantir a conformidade com o Plano Operacional 2025-2026 da Controladoria-Geral da União (CGU) e com as diretrizes emanadas pelos fóruns nacionais do setor.

6. EXECUÇÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO

1. Alinhamento Estratégico

O Programa Finalístico da SETC, integrado ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), tem como eixo central o fortalecimento da governança, da transparência e do controle interno. No exercício de 2025, as ações orçamentárias foram executadas com foco na transição tecnológica e na interiorização dos serviços de ouvidoria, em estrita observância às metas estabelecidas no planejamento estratégico do Poder Executivo.

2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Até o encerramento do exercício em 30 de dezembro de 2025, a execução financeira demonstrou um índice de empenho e liquidação compatível com o cronograma de modernização institucional. Os recursos foram alocados prioritariamente nas seguintes frentes:

- **Manutenção e Operacionalização da CGE:** Garantia da continuidade das macrofunções de controle interno.
- **Investimentos em Tecnologia (TI):** Desenvolvimento do Sistema Integrado, etapa essencial para a automação de processos, Desenvolvimento do Observatório de Controle, Nova Plataforma do Portal da Transparência Governamental e a padronização aplicada as unidades gestoras.
- **Ações Itinerantes e de Transparência:** Execução financeira das etapas do programa "SETC Itinerante" e das ações do "Sergipe é Aqui", custeando a logística em 64 edições.

3. Desempenho dos Indicadores Orçamentários

A relação entre o PPA 2024-2027 e o Orçamento 2025 revela um cumprimento satisfatório das metas físicas e financeiras. Destaca-se que:

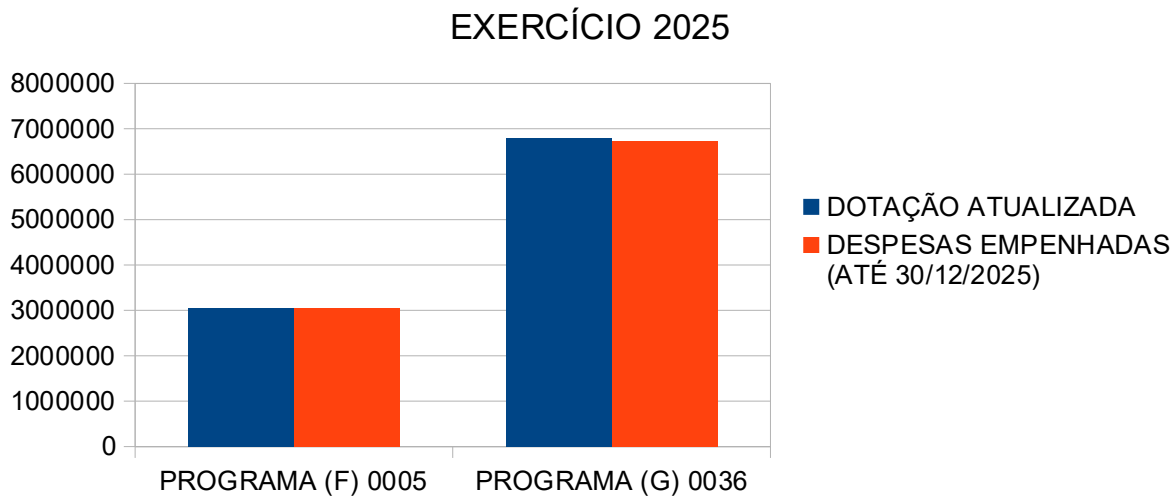
- A dotação atualizada permitiu a sustentação do Índice de Transparência em 80,85%, validando a eficiência na aplicação dos recursos para o objetivo fim de controle social.
- Houve um esforço de otimização dos gastos correntes para viabilizar investimentos em capital intelectual e infraestrutura em tecnologia da informação.

PLANO PLURIANUAL - PPA 2024-2027 X ORÇAMENTO 2025

PROGRAMA DE GOVERNO	2025	
	PREVISTO NO PPA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
(F) 0005 – Controle da Gestão Pública	R\$ 22.000,00	R\$ 3.056.800,14
TOTAL	22.000,00	3.056.800,14

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 (ATÉ 30/12/2025):

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0005 – Controle da Gestão Pública	R\$ 3.056.800,14	31,06%	R\$ 3.051.854,14	31,20%	99,84%
(G) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 6.783.403,08	68,94%	R\$ 6.728.918,86	68,80%	99,20%
TOTAL	R\$ 9.840.203,22	100,00%	R\$ 9.780.773,00	100,00%	99,40%



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encerramento do exercício de 2025 marca um período de transição e fortalecimento institucional para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle. A execução das metas estabelecidas no PPA 2024-2027, reflete o compromisso desta Casa de Controle com a modernização da gestão pública estadual.

Os resultados alcançados — com destaque para o avanço no Índice de Transparência (80,85%) e a expansão de programas SETC Itinerante — evidenciam que o controle interno em Sergipe ultrapassou a barreira da conformidade burocrática. Hoje, o órgão atua na vanguarda da promoção da ética, da equidade e do controle social, integrando-se diretamente às necessidades do cidadão.

Embora o relatório aponte desafios operacionais, como a reprogramação de investimentos em logística e a conclusão dos objetivos propostos, tais pontos são compreendidos como etapas de um processo de amadurecimento técnico. A dependência da rede de órgãos setoriais para o fornecimento de dados, embora desafiadora, reforça a necessidade de uma governança transversal e colaborativa, que será o foco central do próximo ciclo.

Para 2026, a diretriz é clara: converter o conhecimento acumulado e as ferramentas tecnológicas em desenvolvimento — como o Observatório de Controle, Novo Porta da Transparência do Estado e os Sistemas Informatizados Integrados — em entregas que assegurem a excelência de transparência e da auditoria baseada em riscos.

Desta forma, a SETC reafirma sua missão de zelar pelo erário e pela qualidade do serviço público, projetando um futuro onde a integridade seja o pilar inegociável da administração pública sergipana.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8BPH-LTP8-LMYX-CGZQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA 13/03/2026 12:15:46 (Certificado Digital)